A Imagem da Justiça: Uma Análise Histórico-Jurídica da Representação da Justiça nas Artes e na Mídia Contemporânea

Autor(res)

Felipe Rossi De Andrade
Edson De Souza Melo Nazario

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

A figura da Justiça tem sido representada ao longo da história como uma mulher cega, empunhando balança e espada — símbolos que remetem à imparcialidade, à equidade e ao poder coercitivo do direito. No entanto, por trás dessa imagem clássica, há uma série de transformações culturais, históricas e simbólicas que merecem investigação. A proposta deste artigo é analisar como a Justiça tem sido construída e reconstruída simbolicamente por meio da literatura, da arte e da mídia, à luz da teoria do Direito Histórico. Ao conectar essas expressões culturais ao imaginário jurídico, busca-se compreender como essas representações influenciam (e são influenciadas por) as formas de compreensão e exercício da Justiça na sociedade.

Objetivo

Este artigo tem como objetivo analisar a construção simbólica da Justiça em diferentes expressões culturais — literatura, artes visuais e mídia — sob a ótica do Direito Histórico, evidenciando as tensões entre os ideais jurídicos e sua aplicação institucional.

Material e Métodos

Fundamentação Teórica: Direito Histórico e Cultura Jurídica
Segundo Friedrich Carl von Savigny, o direito é expressão da consciência coletiva de um povo, emergindo de suas tradições e práticas sociais. Em sua concepção, o direito não é algo criado de forma artificial por legisladores, mas desenvolvido historicamente a partir do "espírito do povo" (Volksgeist). Essa abordagem foi fundamental para a escola do Direito Histórico, que busca compreender o direito como parte da cultura.
Outros autores ampliaram essa compreensão. Rudolf von Jhering, por exemplo, vê o direito como fruto de luta, um espaço de conflito de interesses. Pierre Legendre e Lawrence Friedman, por sua vez, defendem que o direito opera também no plano simbólico, sendo sustentado por narrativas, rituais e imagens que legitimam a ordem social. Assim, estudar representações culturais da Justiça é investigar os alicerces simbólicos que sustentam e justificam o poder jurídico, revelando tanto seus ideais quanto suas contradições históricas.

Resultados e Discussão

Representações Literárias da Justiça

A literatura oferece um espaço privilegiado para a crítica das instituições jurídicas. Em Os Miseráveis (1862), Victor Hugo denuncia a severidade do sistema penal francês por meio da história de Jean Valjean, condenado por roubar um pão. A figura de Javert, o policial inflexível, representa a Justiça legalista, indiferente à moralidade e ao contexto social.

Em contraste, O Processo (1925), de Franz Kafka, apresenta uma crítica mais existencial e abstrata. Josef K. é acusado por um tribunal inacessível, sem nunca saber o motivo. A burocracia e a ausência de transparência tornam o sistema jurídico opressor e desumanizador. A Justiça literária, nesse caso, é labiríntica, alienante e simboliza o colapso da razão no interior das instituições.

Outras obras, como O Sol é Para Todos (1960), de Harper Lee, retratam a injustiça racial no contexto jurídico dos EUA. A condenação de um homem negro inocente evidencia a distância entre os princípios constitucionais e a prática discriminatória das cortes. Em todos esses casos, a literatura revela as falhas estruturais da Justiça e a distância entre norma e ética.

A Justiça na Arte Visual

A iconografia da Justiça remonta à Antiguidade. Themis, na mitologia grega, era uma deusa da ordem e da lei natural. Com o tempo, sua imagem foi adaptada: na Roma Antiga, passou a segurar uma balança; na Idade Média, ganhou a espada; e, no século XV, a venda sobre os olhos — símbolo de imparcialidade.

Na arte renascentista, essas representações ganham sofisticação técnica e profundidade simbólica. A pintura "A Justiça de Cambises", de Gérard David (1498), ilustra de forma dramática a punição de um juiz corrupto, representando a Justiça como defensora da integridade institucional. Já Diego Rivera, no século XX, incorpora a balança da Justiça em murais que retratam lutas sociais, dando à imagem um tom político e popular.

No contemporâneo, artistas como Banksy usam a icon

Conclusão

A Justiça, enquanto categoria jurídica, transcende o campo normativo. Ela é também uma construção simbólica e cultural. A análise de sua representação na literatura, na arte e na mídia revela tensões entre os ideais de equidade e a prática institucional. O Direito Histórico oferece uma chave interpretativa potente, ao enxergar o direito como fruto da cultura e da história viva dos povos. Assim, a imagem da Justiça reflete, em cada época, os conflitos por significado, poder e equidade.

A justiça, na clássica definição das Instituições de Justiniano, é a vontade constante de dar a cada um o que é seu. Vale-se, para tanto, do Direito e da instrumentalização da lei. Esta, por sua vez, justifica-se por si só, vez que dita as regras que devem ser observadas no relacionamento entre as pessoas, tudo visando a um convívio social harmônico.

Agência de Fomento

FAP-DF-Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia do Distrito Federal

Referências

Referências Bibliográficas

- HUGO, Victor. Os Miseráveis. São Paulo: Martin Claret, 2010.
- KAFKA, Franz. O Processo. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- LEE, Harper. O Sol é Para Todos. São Paulo: José Olympio, 2015.
- SAVIGNY, Friedrich Carl von. Do Direito Romano Atual. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
- JHERING, Rudolf von. A Luta pelo Direito. São Paulo: Martin Claret, 2013.

- LEGENDRE, Pierre. O Amor do Censor: Ensaios sobre o Direito como Escritura. Lisboa: Vega, 1999.
- FRIEDMAN, Lawrence M. Cultura e Sistema Jurídico. São Paulo: Edusp, 2002.
- DAVID, Gérard. A Justiça de Cambises. Groeningemuseum, Bruges, Bélgica, 1498.
- RIVERA, Diego. La justicia social. Mural, México, 1936.
- BRASIL. Lei nº 14.245, de 22 de novembro de 2021. “Lei Mariana Ferrer”.
- Cobertura jornalística de BBC Brasil, The New York Times e El País (2020).